1723

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 48/92

RIA P/ AS OVIDÊNCIAS 11/3/1992 S.S. PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao - Departamento de Obras para que execute o acabamento externo do mu**ro do Centro Esportivo Municipal, abrindo espaço para que as fir**mas da região o utilizem para colocação de propaganda paga, recolhendo a Taxa junto à Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A exemplo do que é feito nos muros das escolas estaduais, como na E.E.P.G. Otto Weiszflog e E.E.P.S.G.Walther Weiszflog, a nossa Prefeitura estaria abrindo um espaço para essas firmas e ao mesmo tempo adquirindo uma receita que poderia ser revertida para o pagamento de serviços e equipamentos a serem instalados no próprio Centro Esportivo e em outras obras.

Plenário Ver. Dércio Pasin, 11 de março de 1.992.

-(JOSÉ SOARES)-
Vereador